

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 1365/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo que proceda à imediata realização de obras de reabilitação da escola básica 2,3 Frei Caetano Brandão, em Braga, cumprindo uma resolução da Assembleia da República

[Projeto de Resolução n.º 1384/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo o cumprimento urgente das Resoluções nº 264/2018 de 13 de agosto e nº 48/2019 de 15 de março sobre a reabilitação da Escola EB 2/3 Frei Caetano Brandão (Braga) e a sua inclusão na lista nacional de escolas a reabilitar e modernizar.

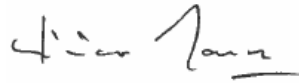
Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 20.07.2021.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
  - [Projeto de Resolução n.º 1365/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo que proceda à imediata realização de obras de reabilitação da escola básica 2,3 Frei Caetano Brandão, em Braga, cumprindo uma resolução da Assembleia da República
  - [Projeto de Resolução n.º 1384/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo o cumprimento urgente das Resoluções nº 264/2018 de 13 de agosto e nº 48/2019 de 15 de março sobre a reabilitação da Escola EB 2/3 Frei Caetano Brandão (Braga) e a sua inclusão na lista nacional de escolas a reabilitar e modernizar.
2. A discussão das iniciativas acima identificadas ocorreu na reunião da Comissão de 20 de julho de 2021.
3. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) começou por referir que a escola não teve obras desde a sua origem, precisa de vários tipos de intervenções, que concretizou através de exemplos. Referiu que, já em 2018, foi aprovada uma Resolução da Assembleia da República a recomendar a sua requalificação, que não teve sequência e recentemente a direção da escola emitiu um alerta para o facto de que os problemas se mantêm. A única obra foi realizada pela autarquia, em 2017, para retirar o fibrocimento dos passadiços. Indicou ainda que se trata de uma escola TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária), de referência para alunos cegos e de baixa visão, consta na carta educativa como escola a requalificar, mas, e apesar do exposto, não está na lista nacional de escolas prioritárias a ser objeto de intervenção, tendo pedido a realização urgente das obras.
4. A Deputada Alexandra Vieira (BE) informou que o edifício, desde sua inauguração, nunca teve obras de reabilitação, a sua situação põe em causa a saúde e a higiene dos alunos, trata-se de uma escola TEIP, com um projeto educativo muito relevante na cidade, acolhe alunos de etnia cigana e de uma grande variedade de origens (de 50 nacionalidades e falando 14 línguas diferentes), ministra ensino articulado da dança e da música e regista muita participação dos encarregados de educação. Indicou ainda que já houve uma intervenção da Câmara e a própria direção da escola solicita a requalificação da mesma. Realçou depois que não foi incluída na lista de escolas que vão ser objeto de requalificação e referiu que pedem que o Governo cumpra as duas Resoluções da Assembleia da República e coloque a escola naquela lista.

5. A Deputada Ana Mesquita (PCP) mencionou que os problemas da escola estão identificados há muitos anos, tendo sido denunciados pelos representantes da comunidade educativa, havendo necessidade urgente das obras e que o PCP tem vindo a intervir a nível da Assembleia da República e da autarquia local, tendo em vista a requalificação da escola. Transmitiu depois que acompanharão os projetos de resolução e questionou ainda a necessidade de novos projetos de resolução, considerando que o que falta é o cumprimento das Resoluções existentes por parte do Governo.
6. A Deputada Cláudia André (PSD) enfatizou o facto de já terem sido aprovadas duas Resoluções da Assembleia da República recomendando a requalificação da escola, salientou que a Câmara Municipal já realizou uma intervenção de retirada de superfícies com amianto, mas a escola precisa de uma intervenção mais profunda. Informou ainda que o PSD fez uma pergunta ao Governo questionando a razão pela qual a escola não foi incluída na lista das intervenções prioritárias e indicou que acompanharão os dois projetos de resolução.
7. A Deputada Palmira Maciel (PS) elogiou a comunidade educativa, reconheceu a necessidade de requalificação da escola, referiu que a Câmara Municipal de Braga tem de planear e definir o projeto, para depois se planear a obra e manifestou concordância com a urgência das obras, mas entendem que a autarquia pode fazer as obras mais pequenas, de manutenção, nomeadamente de aquecimento e casas de banho, com base nas verbas de 20.000€, que são transferidos anualmente para a Câmara, ao abrigo da delegação de competências. A terminar, salientou que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá desenvolver as diligências adequadas para que o Governo possa cumprir a sua parte, no entanto, a Câmara também terá de fazer a sua. Mais indicou que tudo farão para dar cumprimento às Resoluções da Assembleia da República.
8. A Deputada Alexandra Vieira (BE), a finalizar, questionou por que razão a escola está fora da lista das escolas de Braga que vão ser objeto de intervenção, dado que a Deputada do PS manifestou a disponibilidade do Governo para proceder à requalificação da mesma.
9. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), a terminar, manifestou que espera que na sequência do todo o empenho demonstrado pelo PS, isso o leve a desenvolver diligências para inclusão de verbas no Orçamento do Estado e reiterou o pedido de inclusão da escola na lista de escolas que serão objeto de intervenção pelo Ministério da Educação.
10. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontrará disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 20 de julho de 2021

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Firmino Marques)**